



DECRETO Nº 3.612/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 001/2024 para contratação temporária de: - **Educador/Cuidador Infantil e Monitor de Transporte Escolar**, dá outras providências.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e das instruções contidas no Edital do Processo Seletivo nº 001/2024;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2024 para contratação temporária de: **Educador/Cuidador Infantil e Monitor de Transporte Escolar** homologado em 28 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 27 de fevereiro de 2025



VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



SAULO CASEMEIRO
Diretor de Administração

